

DON'T BELIEVE EVERYTHING YOU READ ON THE INTERNET

FAKE

NEWS

AS

E A NOVA ORDEM

(DES)INFORMATIVA

NA ERA DA

PÓS-VERDADE

MANIPULAÇÃO

POLARIZAÇÃO

FILTER BUBLES

JOÃO FIGUEIRA

SÍLVIO SANTOS

ORG.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

MUNIZ SODRÉ

Universidade Federal do Rio de Janeiro

<https://orcid.org/0000-0002-6060-9673>

O FACTO FALSO: DO FACTÓIDE ÀS *FAKE NEWS*

THE FAKE FACT: FROM FACTOID TO FAKE NEWS

RESUMO: O fenômeno das *fake news*, geralmente entendido como apenas “notícia falsa”, ultrapassa o nível técnico da credibilidade jornalística. O fenômeno pertence ao quadro problemático da desinformação, tópico militar constante em guerras psicológicas, agora exacerbado pela comunicação eletrônica. É importante a confiança pública na veracidade dos fatos para a sustentação da democracia representativa. O jornalismo destaca-se como tipo particular do conhecimento de fato. Distorção, factóide e boato como figuras antitéticas à veracidade factual. As *fake news* como boato na rede.

Palavras-chave: *fake news*; credibilidade; desinformação; conhecimento de fato; boato eletrônico

ABSTRACT: While fake news is just a counterfeit fact, it nevertheless outreaches the technical level of journalistic credibility. As a matter of fact, it is a phenomenon within the scope of military disinformation in case of psychological war, which is now aggravated by electronic communication. The importance of public trust in fact truthfulness in order to sustain democratic ways. Journalism as a particular kind of fact-knowledge. Distortion, factoid, and rumour as figurations directly opposed to fact veracity. Fake news as a network rumour spreading.

Keywords: fake news; credibility; disinformation; fact knowledge; network rumour.

Desde a ascensão de Donald Trump ao poder nos Estados Unidos da América, a questão das “notícias falsas” (*fake news*) extrapolou o nível técnico da credibilidade jornalística para recair, como tática de construção e desconstrução de imagens eleitorais, na dimensão política das ameaças internas e externas à democracia. A eleição de Trump foi institucionalmente colocada sob suspeita e sujeita a investigação legal por motivos que envolvem a disseminação de informação falsa e a interferência eletrônica de potência estrangeira.

Por outro lado, o referendo que levou a Inglaterra a sair do Reino Unido (o Brexit), ingressando numa longa crise política, foi sabidamente orquestrado por mentiras de xenófobos e ativistas de direita.

Na verdade, o tópico da desinformação por meio do fato falso ou mentiroso – estudado e praticado por agências governamentais nos períodos de conflito militar – é antigo. Exacerba-se nos dias de hoje por sua incorporação no funcionamento social da rede eletrônica, cujos usuários, principalmente os mais jovens, são cada vez menos propensos a distinguir o discurso informativo do discurso “mercadológico”, permeado por um amplo e vago imaginário social. Mas não apenas por esta razão de ordem técnica: a impulsão motora do fenômeno decorre principalmente da crescente indiferença generalizada à realidade dos fatos, em favor de um acentuado desregramento dos afetos.

Dentro da sociabilidade democrática ou de qualquer sistema positivo de valores, o conhecimento da realidade de um fato sempre foi tido como imprescindível ao autogoverno da cidadania. A veracidade do acontecimento supostamente *testemunhado* (noção inscrita no grego *Histor*) e tornado público por um mediador globalmente autorizado (o jornalista) é uma questão crucial para a concepção de História como *esclarecimento*, subjacente ao liberalismo democrático. Assim é que em *The Post* (2017), filme de Steven Spielberg, uma personagem (mais precisamente, a proprietária do notório Washington Post) define notícia como “um rascunho da História”.

Sempre pairaram suspeitas sobre o alcance do esclarecimento desse “rascunho” publicista. Ainda no século XIX, o notável Honoré de Balzac vituperava: “O jornal já não é feito para esclarecer, mas para bajular opiniões. Por isso, dentro de algum tempo, todos os jornais serão covardes, hipócritas, infames, mentirosos, assassinos; vão matar ideias, filosofias, homens, e por isso mesmo vão prosperar” (2007).

Balzac localizava o núcleo da crise precisamente na identificação de “publicismo” com jornalismo: “Publicista, este nome outrora atribuído aos grandes escritores — como Grotius, Puffendorf, Bodin, Montesquieu, Blakstone, Bentham, Mably, Savary, Smith, Rousseau —, tornou-se o de todos os escrevinhadores que fazem política. De generalizador sublime, de profeta, de pastor das idéias que era outrora, o publicista é agora um homem ocupado com os compassos flutuantes da Atualidade. Se alguma espinha aparece na superfície

do corpo político, o publicista o coça, o desdobra, o faz sangrar e tira dele um livro que, quase sempre, é uma mistificação. O publicismo era um grande espelho concêntrico: os publicistas de hoje o quebraram e têm todos um pedaço que eles fazem brilhar aos olhos da multidão” (Balzac, 1999, p. 31).

O jornalista, em todas as suas variedades, seria um deles, mas Balzac fazia uma ressalva positiva para o “pedaço” identificado como panfletário, como o lugar da Oposição, do polemista talentoso, eventualmente mais poderoso do que o jornal. Disto tornou-se paradigma o escritor Émile Zola, ao publicar o texto intitulado *J'Accuse*¹, em defesa de André Dreyfus, oficial do exército francês, de origem judaica, injustamente condenado por traição. A atuação de Zola na tribuna pública, que comoveu civicamente a nação e mudou os rumos do processo, foi reconhecidamente superior à dimensão pública do jornal, já definida por Émile de Girardin, criador da moderna forma econômica do jornal, como uma “tribuna ampliada” (“tribune aggrandie”).

A valorização do polemista no jornal é ratificada um século depois pelo escritor e filósofo francês Jean-Paul Sartre, ao se pronunciar sobre o jornalismo. Em pleno século XX, a lógica da produção de mercadorias já havia provocado a divisão do trabalho intelectual que separaria jornalismo da genérica “literatura”, instituindo a notícia como uma *commodity*, isto é, um produto da indústria textual, sujeito às regras de um campo profissional relativamente autônomo, a corporação jornalística. Mas Sartre destacava explicitamente, além da função polêmica do jornal, a notícia formatada como *fait-divers* (o acontecimento miúdo, às vezes escandaloso), recomendando aos jornais de esquerda que se dedicassem à “análise sociológica da sociedade a partir dos *faits divers*”, para não deixar a “imprensa de direita” solta em sua exploração “da bunda e do sangue” (Sartre, 1964)².

Seja qual for o caso, foi sempre incômodo, e mesmo perigoso, o boato como fenômeno contrário à verdade factual. No século XVII, o moralista francês La Bruyère, autor de frases notáveis, dizia que “o contrário dos boatos que correm costuma ser a verdade” (“Le contraire des bruits qui courent,

¹ Zola, E. (1898, 13 de janeiro). *J'Accuse*. *L'Aurore*.

² Sartre, J. P. (1964, 19 de novembro). *L'alibi*. *Le Nouvel Observateur*. Consultado em <https://www.nouvelobs.com/culture/20041109.OBS1077/nouvelobs-com-reedite-le-1er-numerode-l-obs.html>

c'est souvent la vérité"). Já nessa época se verifica uma conexão estreita entre o texto mais impostado e o dramatismo que veste narrativamente as notícias de crimes, catástrofes e acontecimentos insólitos, conforme observa um pesquisador: "A Gazette de France, publicada em 1631, se parece muito com os jornais sensacionalistas de hoje. Trazia *faits-divers* fantásticos, às vezes também matérias sensacionais (...) O primeiro jornal americano era sensacionalista: o *Public Occurrences*, publicado pela primeira vez em 1690" (Angrimani, 1993, p.6).

Fait-divers: o ingresso deste termo na língua francesa data do final do século XIX e é devido tanto ao meio profissional quanto a grandes escritores, como Balzac e Mallarmé. Este último chama de "grands faits divers" os textos que, a exemplo do escândalo do Canal do Panamá, entretêm o público leitor com *fatos tão diversos* como aqueles abrangidos por outros gêneros narrativos. Não raro, a expressão é usada para minimizar a importância de um acontecimento (Auclair, 1970). O *fait-divers* ganha, entretanto, um estatuto teórico importante na compreensão do texto midiático com o ensaio em que Barthes expõe a lógica de sua estrutura, dando-lhe um alcance cultural maior do que o de mera função classificatória de um gênero jornalístico (Barthes, 1966).

Em sua análise, Barthes sublinha que, no *fait divers*, o sentido é imanente ao acontecimento (e não externo a ele, como no caso de uma notícia política ou de qualquer outra que apareça como singular, datada e socialmente situada), ou seja, é extraído de um fundo quase-permanente de significações (portanto, de um imaginário social), a exemplo do romance, cujas infinitas possibilidades de realização giram sempre ao redor de um conjunto finito de significações (amor, ódio, morte, ambição, etc.). Por isso, quando se reserva à palavra "acontecimento" o significado forte de transformação histórica, levanta-se a hipótese de que, na esfera do "cotidiano" (logo, também no jornalismo), não existiria propriamente acontecimento: "O cotidiano é sem acontecimento; no jornal, esta ausência de acontecimento torna-se o drama do *fait divers*. Tudo é cotidiano no diário; no jornal, todo cotidiano é insólito, sublime, abominável" (Blanchot, 1970, p.10).

O que este raciocínio pretende assinalar é um isomorfismo entre a maior parte das notícias de jornal e o *fait-divers*, cujo caráter transhistórico o inscreve na temporalidade quase-imóvel das grandes narrativas míticas, no limite

a mesma que se dispõe como uma espécie de fundo duplo para o romance. Na história do pacto em torno da objetividade jornalística, a realidade do fato se imporia como uma antítese salutar para a falácia do rumor falso ou boato. Assim, o citado incômodo de Balzac choca-se com o que constitui precisamente o grande objeto de valorização do jornalismo moderno: o *fato*. Balzac advogava a causa da polêmica cívica ou panfletária, suposta fonte do esclarecimento iluminista, ao passo que o jornalismo industrial visa a *factualidade* como virtude inerente à correspondência verossímil entre o acontecimento e o real-histórico.

Esclarecer o sentido de fato

Para começar, Kant:

os objetos para conceitos cuja realidade objetiva pode ser provada (seja mediante pura razão, seja por experiência, e no primeiro caso a partir dos dados teóricos ou práticos da razão, mas em todos os casos por meio de uma intuição que lhes corresponda) são fatos (Kant, 2008, p. 91).

É preciso ficar claro, portanto, que não se trata de objeto fora da faculdade representativa do homem, e sim de objeto do conhecimento. Desta maneira, são fatos as propriedades matemáticas das grandezas, assim como o objeto de qualquer experiência possível.

Como se vê, uma “experiência possível” comporta um *objeto*, que Kant entende como um grau diferenciado, um “momento” estabelecido como um correlato do sujeito. Isto não significa que de um lado esteja o sujeito da consciência com suas representações e do outro esteja o “fato-objeto” como uma “coisa” existente no mundo, em si, extra-linguística. Os “objetos” do conhecimento são representações sensíveis interligadas e dependentes das relações de espaço e tempo, assim como das leis da unidade da experiência, que as tornam comuns a todos.

Neste sentido, dizer objeto é o mesmo que dizer “fenômeno”. A objetividade – logo, a possibilidade de aplicação do adjetivo “objetivo” – diz respeito

àquilo que tem idêntica validade para todos os sujeitos e todos os seus correlatos (objetos, fenômenos) numa experiência. Nela se baseiam as ciências, a partir dela se constroem hipóteses e teorias. O mundo dos fatos – a que podemos também chamar de *estado de coisas* – é o mundo da experiência empírica, isto é, de relações contingentes, do fenômeno que pode acontecer ou não, fora de qualquer ordem necessária.

Mas, diferentemente de Kant, Wittgenstein faz uma distinção entre fato e coisa (ou objeto). A noção de coisa lhe serve para garantir a realidade objetiva dos conteúdos da consciência. Para o filósofo analítico, ela diz respeito a aquilo que resiste a qualquer relacionamento do sujeito (perceber, agir, ver), é aquilo de que o homem não pode prescindir na identificação do mundo, por consistir numa unidade de resistência à variação, à heterogeneidade, portanto, numa irredutibilidade. O fato seria uma combinação dessas unidades de resistência, de coisas. Só que, vale frisar, ele não é a própria coisa, e sim uma objetivação conceitual da realidade dos fenômenos.

Por isso, ao explicar que “mundo é tudo que é caso”, Wittgenstein observa que “o mundo é a totalidade dos fatos, não das coisas” (1968). Essa totalidade determina o que acontece (“o que é o *caso*”) ou não. A palavra *caso* vem de *casus* (do latim *cadere*, cair), termo recorrente na antiga teologia moral, para designar um acontecimento que se dispõe à consciência para uma decisão. A maçã que cai do galho da macieira é algo que acontece, mas não é necessariamente um caso, a menos que tenha caído sobre a cabeça de Newton, como reza a mitologia sobre as circunstâncias da descoberta da lei da gravidade. Assim, uma ocorrência da vida real que reclama do sujeito uma interpretação é um *casus facti* (caso de fato), em oposição a qualquer caso suposto ou imaginário (*casus ficti*).

Definir mundo como “tudo que é caso” não implica dizer que mundo é tudo que simplesmente acontece, pois o caso requer que o acontecido realmente se disponha como objeto para a consciência. A ocorrência, o acontecimento, implica uma passagem, uma transformação no estado de uma coisa ou de uma pessoa. De repente, um ocorrido está aí diante de nós e pode manifestar-se sob diferentes formas de ser conforme a diversidade de plantas, pedras, fenômenos naturais, animais, homens. O fato genérico é uma forma de ser relativa a objetos e fenômenos, enquanto que o *fato social* é forma de

ser relativa à existência humana, logo, atinente ao que se dispõe ao *estar-junto-com* o outro.

Isto quer dizer que os aspectos constitutivos dos fatos são mutuamente apreensíveis, que os materiais dos acontecimentos manifestam-se simultaneamente relacionados. Assim, o que acontece (o caso, o fato) é tornado possível pela existência de “estados de coisas”, que por sua vez são conexões entre coisas ou objetos. Nesta linha de raciocínio, são os fatos que tornam as proposições verdadeiras ou falsas. Daí, o antigo entendimento lógico de verdade como o acordo entre a proposição (ou seja, uma representação) e o fato, isto é, uma combinação que se estabelece entre coisas. Verdadeiro será, portanto, o enunciado que concorde (entenda-se: que seja capaz de figurar lógica e lingüisticamente alguma coisa) com a realidade.

No uso comum, o significado de fato inclui:

“(1) ocorrências *em geral* assim como ações; logo (2) o que é o *caso*, se não é uma ocorrência; logo (3) o que *se sabe* ser o caso; logo (4) o que se sabe *por observação*, mais do que por inferência; logo (5) os *dados* reais da experiência, opostos ao que inferimos, ampliando um ou mais dos sentidos acima, (6) as *coisas* que realmente existem, tais como pessoas e instituições, aparentemente para contrastá-las com ficções” (Olson, 1973, p.10)

Estes aspectos do significado são comuns tanto às concepções que atrelam o fato ao fenômeno sensível, a algo que se apresenta como “puro” à percepção (e, portanto, fazem derivar o saber da intuição empírica) quanto àquelas que consideram a visão objetiva de algo como já sendo um conceito no horizonte de uma inteligibilidade.

Não só a ciência (na verdade, certa concepção de ciência), também o senso comum orienta-se pelos fatos, que de algum modo concorrem para definição da moderna consciência racional, simbolizada na fala de *Chuzzlewitt*, personagem de Dickens:

Atualmente do que precisamos são de fatos; nunca ensineis a estas moças e a estes rapazes senão fatos. Na vida, só temos necessidade de fatos. Não implanteis outra coisa em seu espírito: arrancai deles tudo quanto não se parecer com fatos; só por meio de fatos podeis formar a inteligência do animal racional (2004).

A fala do personagem é apenas parte do longo ataque de Dickens à imprensa norte-americana, apresentada como banal, caluniosa e desinformativa.

Um exemplo recente (2017) de exaltação à lógica factual é dado por Alan Greenspan, ex-presidente do Banco Central norte-americano (*Fed*), ao ser questionado por um senador democrata sobre a crise financeira de 2008, mais especificamente a propósito da presunção do economista de que os mercados podem autorregular-se: “Então você reconhece que estava errado?” E Greenspan: “Sim, quando os fatos mostram que eu estava errado, eu costumo mudar de opinião”.

Para o “espírito positivo”, o mesmo em torno do qual se ergueu a obra de Augusto Comte, assim como a sua “lógica da realidade”, fato é uma experiência sensível da realidade. A cada fato deve corresponder um dado sensível, uma sensação, por exemplo, de modo que a intuição empírica (a percepção imediata de tipo sensorial) torna-se a fonte de todo saber. Descarta-se a idéia de *essência*, já que vale apenas o empiricamente observável. Argumenta-se, por um lado, que a postura positivista diante do que é dado como evidência restringe-se preconceituosamente aos fatos físicos, à percepção sensível, ao passado. Por outro, a ciência leva em conta os entes matemáticos, em que os valores são objetivos, sem serem fatos físicos. Um desses valores objetivos pode constituir-se em *dado* (uma informação quantitativamente avaliável) sem passar à realidade factual. Ou seja, o dado não é um fato.

O jornalismo incorpora o senso comum sobre os fatos, mas principalmente um senso moldado pelo positivismo, doutrina cujo auge coincide com a ascensão prestigiosa da burguesia européia. Só que um positivismo reinterpretado pela imprensa com os matizes da moralidade da história e do progresso, vinculando a inteligência dos fatos e das causas à informação dita “objetiva”. Essa concepção, que abrangia jornais, revistas e livros, destinava-se a consolidar criticamente a opinião pública burguesa. A informação jornalística parte de objetos primariamente tidos como factuais, para obter, por intermédio do acontecimento, alguma clareza sobre o fato sócio-histórico. A positivação do fato é aí associada a um funcionalismo de natureza industrial que define a atividade informativa como mera produção e distribuição de relatos referentes a uma realidade já dada como pronta e acabada.

O jornalismo implica, portanto, um tipo particular de “conhecimento de fato”, nos termos da definição de Hobbes:

Há dois tipos de conhecimento: um é o conhecimento de fato, e outro o conhecimento da consequência de uma afirmação a respeito de outra. O primeiro não é outra coisa senão sensação e memória, e é conhecimento absoluto, como quando vemos realizar-se um fato ou recordamos o que se fez; deste gênero é o conhecimento que requer uma testemunha. O último se denomina ciência (...) (1970, p.67).

O conhecimento dos fatos redonda, na verdade, em História, em torno da qual sempre girou o jornalismo, mesmo sem pretensões de essência ou sequer de sistematização de seus registros. O que os fatos, em si mesmos, nos transmitem são conhecimentos contingentes, isto é, que poderiam ser de outra forma, relativos, não necessários. A elaboração histórica da idéia de “objetividade jornalística” – segundo a qual o jornalismo informativo deveria funcionar como uma espécie de *espelho factual* ou historiográfico do mundo real – decorre também de uma doutrina “positivante”, de caráter profissional-industrial, apenas sem garantias acadêmicas.

Na moderna informação jornalística, o acontecimento é necessariamente *casus facti*, isto é, da ordem da comprovação objetiva ou realista. Embora o relato jornalístico seja realmente uma “construção”, feita por uma subjetividade a partir de outros relatos (provindos das fontes), existe uma presunção de imparcialidade, garantida pelo estatuto profissional do jornalista. Produz-se a notícia com a presunção de que o acontecimento adquira o estatuto pleno de fato, dando sentido ao que ocorreu e possibilidades de previsão quanto ao que ainda vai ocorrer.

O poder do jornalismo, por mais frágil que possa parecer frente ao Estado e por menos que esconda a subjetividade do jornalista no embate hegemônico, consiste em sua exposição do fato social, ou seja, de uma unidade onde se entrecruzam outras táticas de poder típicas da sociedade civil em sua luta pela hegemonia das representações. Por isso, o *casus ficti* ou inventado, quando se verifica, termina recebendo a sanção negativa do campo profissional, sob a pecha de fraude, senão de banimento moral ou contratual do autor.

Muito anterior às *fake news*, o neologismo norte-americano *factoid* (factóide, algo que parece, mas não constitui um fato) é uma designação bem popular para este fenômeno, recorrente na imprensa anglo-saxônica desde o século dezanove. É citável a notícia do *The New York Sun* sobre supostas “descobertas científicas” que provariam a existência de vida na lua. Denunciada a fraude por outros jornais, os leitores reagiram favoravelmente ao *Sun*, achando divertido o factóide.

Mas esse bom-humor é raro, como se demonstra com exemplos de grandes agências noticiosas e grandes jornais norte-americanos. Uma famosa notícia falsa de agência (a sisuda *Associated Press*) foi a informação, com circulação no mundo inteiro, de que o Vaticano teria sido vendido ao bilionário norte-americano Bill Gates. Quanto a notícia falsa de jornal, tornou-se famoso o caso do repórter Jason Blair que, durante três anos, inventou notícias e fabricou personagens, causando um dos maiores danos à credibilidade do *The New York Times* em toda a sua história.

Além disso, pode-se citar o evento da publicação pelo mesmo *The New York Times* (em 26 de maio de 2004) de uma longa autocrítica à cobertura da guerra no Iraque, em que os editores reconheciam ter encontrado, na reavaliação da cobertura, vários casos, em que “não fomos tão rigorosos como deveríamos”³. Tratava-se de reportagens com denúncias de que o regime de Saddam Hussein disporia de armas de destruição em massa, algo jamais comprovado, mas que acabou servindo de justificativa ao presidente George Bush para invadir o Iraque. Admitiu o jornal que “as histórias contadas por dissidentes iraquianos nem sempre eram bem pesadas, devido ao forte desejo deles de ver a queda de Saddam Hussein”. Em outras palavras, houve predomínio da enunciação (subjativista) sobre o enunciado jornalístico, comprometendo a sua veracidade e, assim, a credibilidade do jornal⁴.

³ The New York Times (2004, 26 de maio). From the editors; the Times and Iraq. *The New York Times*. Disponível em <https://www.nytimes.com/2004/05/26/world/from-the-editors-the-times-and-iraq.html>.

⁴ Em maio de 2005, um comitê formado por onze editores do *New York Times* deu a público um relatório de 16 páginas sobre o problema, em que se reconhecia não ser mais suficiente “dizer que nosso trabalho responde por nós. No ambiente da mídia atual, não dar respostas é danoso à nossa credibilidade”. Dar respostas implica na prática que editores e

A credibilidade – pedra de toque das relações de confiança entre o público e o jornal e, portanto, o principal capital simbólico do jornalista – decorre de um pacto implícito entre o profissional da informação e o leitor. Por agregar variáveis políticas e morais, o termo “pacto” soa-nos mais adequado do que “contrato de leitura” (entronizado pela análise de discurso), que parece provir do vezo neoliberal de redução de toda e qualquer relação social ao instituto jurídico-econômico do contrato. Entretanto, um contrato é sempre explícito e pessoal, ao passo que um pacto é implícito e impessoal. Trata-se, portanto, de um pacto induzido pela bandeira da objetividade, por sua vez fincada no solo da cultura jornalística desde meados do século dezanove, quando se começa a fazer uma distinção entre texto opinativo e notícia, certamente como um rescaldo da fé iluminista no conhecimento objetivo garantido pela razão.

Na internet, as redes ditas sociais liquefazem o pacto de credibilidade. Num estudo recente, os pesquisadores Roy e Sinan chegaram à conclusão de que “rumores falsos viajam mais rápido e mais longe, com mais compartilhamentos e alcançando um número maior de pessoas, na rede social Twitter, do que informações verdadeiras” (Baima, 2018)⁵. Segundo a pesquisa, a tendência ao falseamento “foi mais forte quando os rumores versavam sobre política do que os demais, na ordem de frequência: lendas urbanas, negócios, terrorismo e guerras, ciência e tecnologia, entretenimento e desastres naturais”. Calculou-se que as informações falsas tinham uma chance 70% maior de serem compartilhadas do que as verdadeiras.

Por que isso acontece? Aparentemente, “os rumores falsos costumam ser mais ‘interessantes’ que as informações verdadeiras por geralmente terem níveis de ‘novidade’ e ‘inusitado’ maiores”, o que poderia explicar o êxito no compartilhamento das mentiras. O argumento baseia-se na evidência de que – sem mediação confiável e com todas as informações colocadas num mesmo nível ou na mesma linha de tempo – o compartilhamento, logo, a aceitação

repórteres sejam mais acessíveis aos leitores e que editores executivos sejam estimulados a refletir regularmente sobre o que fazem.

⁵ Ver Baima, C. (2018, 9 de março). Na internet, mentiras têm pernas longas. *O Globo*. Trata-se de uma matéria jornalística sobre o estudo publicado na revista *Science* por Deb Roy e Sinan Aral, pesquisadores do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), a partir de postagens feitas ao longo de alguns anos por cerca de três milhões de pessoas.

implícita da notícia deve-se a motivações psicológicas, à câmara de eco em que ressoa a “informação desejada”, capaz de reforçar uma determinada visão de mundo interna ou externa.

Sob a angulação moral-corporativista do jornalismo profissional, a expressão “notícia falsa” é um oxímoro, isto é, uma contradição em termos, pois o juízo hegemônico identifica notícia com veracidade. Esse juízo está ancorado na pretensão de que o texto jornalístico seja exclusivamente técnico. Mas a análise acadêmica tem demonstrado que as coisas não se passam exatamente conforme a mitologia corporativista: uma notícia pode ser construída segundo as regras objetivas de seu código produtivo (entrevistas, números, tabelas etc.) e ainda assim distorcer internamente a factualidade da informação. A distorção é um momento cognitivamente parcial do falso. Por outro lado, um “rumor” pode ser totalmente falso, e falso rumor é o mesmo que boato. Entre este e a notícia jornalística digna de credibilidade, pode-se estabelecer uma diferença mais esclarecedora do que aquela implicada na noção de *fake news*.

Um caso paradigmático é o “rumor de Orléans”, estudado por Morin (1969) e um grupo de pesquisadores. Trata-se de um boato de grande repercussão espalhado na pequena cidade francesa de Orléans, em 1969. Era uma época de incerteza política que precedia a saída imediata de Charles de Gaulle da presidência e, ao mesmo tempo, de um referendo importante para o país. Resumido, o boato dizia que cerca de vinte e oito jovens francesas teriam sido seqüestradas por traficantes de brancas, quando experimentavam roupas em lojas de judeus, e transportadas para uma cidade marroquina através de subterrâneos que desembocariam no rio Loire. Sem qualquer averiguação de veracidade factual, o temor e a violência reativa ganharam foros junto a habitantes da pequena cidade. Mais tarde se verificou que não apenas inexistiu qualquer sequestro como também jamais existiram subterrâneos junto ao rio.

O que realmente se passou? No abalo do civilismo político, uma informação imaginosa prosperou como uma câmara de eco de fantasias xenofóbicas e de preconceitos religiosos, ao modo de uma fagulha acesa num campo de gravetos secos.

Aqui se desenha uma distinção entre *notícia falsa* e *boato* ou rumor. O primeiro caso é uma falsificação do fato em sentido estrito, isto é, uma

quebra do pacto jornalístico de credibilidade, enquanto que o segundo é falsificação de fato acrescida de *desconstrução de caráter* (individual, coletivo, étnico, político etc.). As *fake news* em curso na rede eletrônica são da natureza do boato, a ser recebido menos por seu conteúdo factual e mais por sua fabulação narrativa, ao modo de um *fait-divers* perverso e deliberado.

Vale evocar o episódio de Orléans com o pano de fundo da crise política francesa como um recurso comparativo frente à atual crise do dogmatismo moral do liberalismo oitocentista, em que desaparecem os ideais civilistas de reformismo social e bem comum, para dar lugar a um contexto de absoluta autonomia individual, característica do que vimos chamando de *sociedade incivil*. O falatório incoseqüente e a boataria perversa da rede eletrônica – estimulados pela distância física, pelo relativo anonimato e por um particular narcisismo de grupo – são efeitos da crescente *desinstitucionalização* dos laços sociais.

Nesse contexto, o enfraquecimento do pacto de credibilidade inerente a uma sociedade civil robusta torna a vida social propícia à aceitação do “interessante”, do “inusitado” e da “novidade”, característicos do imaginário midiático, assim como da memória coletiva recalçada. As atuais “fábricas de boatos” servem a interesses conscientes (os sabidos ganhos financeiros no âmbito das redes eletrônicas), mas também a afetos coletiva ou grupalmente represados. Mais do que o contrário de “notícias” (supostamente verdadeiras), as *fake news* equivalem, portanto, a boatos, fenômeno muito acima dos interesses de determinação do verdadeiro ou do falso.

Um boato pode ser aleatório ou a resultante de uma estratégia discursiva deliberada. Esta última espécie caracteriza majoritariamente as *fake news* disseminadas na rede eletrônica. *Novidade* e *emoção represada* são dois componentes *afetivos* de sua estrutura, que ajudam a explicar o seu funcionamento. A novidade mobiliza inicialmente a atenção do interlocutor, suscitando uma espécie de alerta. A emoção represada, em que atuam fortemente resquícios de imaginário coletivo, leva à aceitação acrítica do fato embutido na novidade e epidemicamente acelerado pela velocidade circulatória das redes. O efeito é análogo ao da contaminação viral. E havendo gratificação afetiva ou auto-satisfação narcísica, desaparece a antinomia entre verdade e mentira.

Isso não implica, entretanto, que o perfeito contrário desse falseamento seja a *news* jornalística, isto é, a *commodity* informativa que, há cerca de dois séculos, é pactuada com o público-leitor como expressão objetiva da verdade factual. Ela é também uma *estratégia discursiva* que, apesar do pacto simbólico no quadro da esfera pública liberal, é capaz de distorcer fatos, a depender dos interesses momentâneos de sua organização corporativa. Nada mais “fake”, portanto, que a pretensão de verdade absoluta da *news*.

Referências bibliográficas

- ANGRIMANI, D. (1993). Imprensa sensacionalista e pós-modernidade. *Revista Atrator Estranho*, 1(1), 6.
- AUCLAIR, G. (1970). *Le mana quotidien: Structures et fonctions de la chronique des faits divers*. Paris: Éditions Anthropos.
- BALZAC, H. (1999). *Os Jornalistas: monografia da imprensa parisiense*. Rio de Janeiro: Ediouro.
- BALZAC, H. (2007). *Ilusões perdidas*. São Paulo: Estação Liberdade.
- BARTHES, R. (1966). *Essais Critiques*. Paris: Seuil.
- DICKENS, C. (2004). *Martin Chuzzlewit*. Londres: Penguin.
- HOBBS, T. (1960). *Leviathan*. Buenos Aires: Struhart.
- KANT, I. (2008) *Crítica da Faculdade do Juízo*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária.
- MORIN, Edgar (1969). *La rumeur d'Orléans*. Seuil.
- OLSON, K. R. (1973). *An essay on facts*. Stanford: Center for the Study of Language and Information – Stanford & Chicago University Press.
- SODRÉ, M. (2006). *A narração do fato – notas para uma teoria do acontecimento*. Petrópolis: Ed. Vozes.
- WITTGENSTEIN, L. (1968). *Tractatus Logico-Philosophicus*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo.